

TRACK & FIELD CO. S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.418.806/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Track & Field Co S.A. (“Companhia”) a reunirem-se nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE” ou “Assembleias”), que serão realizadas no dia 25 de abril de 2025, às 9h00, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio dos mecanismos de votação a distância, inclusive com a possibilidade de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º, inciso I da Resolução CVM nº 81, sem a possibilidade de comparecimento presencial, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1)** tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (2)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (3)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos;
- (4)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025;
- (5)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal;
- (6)** eleger os membros do Conselho Fiscal; e
- (7)** fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (8)** alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social, de forma a refletir os cancelamentos de ações aprovados pelo Conselho de Administração em 21 de novembro de 2024 e 21 de março de 2025;
- (9)** consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração indicada no item (8) acima; e

- (10) (a) deliberar acerca da caracterização da Sra. Renata Sawchuk Moura, candidata indicada ao Conselho de Administração, como conselheira independente; e (b) eleger a Sra. Renata Sawchuk Moura como membro do Conselho de Administração, que exercerá o mandato pelo período remanescente do mandato unificado dos membros do Conselho de Administração, a encerrar-se na data da assembleia geral ordinária de 2026.

Informações gerais

O acionista ou procurador devidamente constituído, observado o disposto na Lei das S.A., participará da AGOE de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Ten Meetings (<https://assembleia.ten.com.br/507690798/>, “Plataforma Digital”), ou por meio dos mecanismos de votação a distância, nos termos do Manual de Participação na AGOE, que estabelece em maiores detalhes os documentos necessários ao credenciamento prévio e à participação na AGOE.

Participação pessoal ou representado por procurador. Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81, os acionistas que desejarem participar da AGOE via Plataforma Digital deverão realizar o upload dos documentos necessários para participação na Assembleia, com no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 23 de abril de 2025.

Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma Digital, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia, o que não implica aprovação da documentação enviada para a participação.

Após a aprovação pela Companhia da documentação enviada para Cadastro, o acionista receberá confirmação de credenciamento para participação na Assembleia em seu e-mail utilizado para o preenchimento de seu credenciamento. Em caso de reprovação da documentação, a Companhia entrará em contato para solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais.

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da Plataforma Digital. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais Acionistas que, no dia da AGOE, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio

eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à Plataforma Digital até as 09h00 do dia 24 de abril de 2025, deverá entrar em contato através do e-mail ri@tf.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso.

Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleia, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes. Ressalta-se, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução juramentada, exceto se originalmente lavrada em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

Participação por meio de votação a distância. A Companhia, atendendo às normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução CVM nº 81, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços, ou diretamente à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Banco Itaú Unibanco S.A., conforme instruções estabelecidas no Manual de Participação da AGOE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual de Participação da AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81, no Manual para Participação na AGOE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

Documentos relacionados à AGOE. Conforme determinado pela Resolução CVM nº 81, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.tfco.com.br/ri/) e na página da CVM (www.cvm.gov.br), o manual de participação na AGOE e proposta da administração, os boletins de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGOE, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 135 da Lei das S.A.

São Paulo, 25 de março de 2025

Gabriela Baumgart
Presidente do Conselho de Administração

TRACK & FIELD CO. S.A.
Publicly Held Company
CNPJ/MF nº 59.418.806/0001-47

CALL NOTICE
ANNUAL AND EXTRAORDINARY GENERAL MEETINGS

The shareholders of Track & Field Co S.A. (“Company”) are hereby called to attend the Annual and Extraordinary General Meetings (“AGM” or “Meetings”), which will be held on April 25, 2025, at 9:00 AM, in a fully digital format, with participation via electronic system or remote voting mechanisms, including the possibility of submitting the Remote Voting Ballot, in accordance with Article 5, paragraph 2, item I of CVM Resolution No. 81, without the possibility of in-person attendance, to examine, discuss, and vote on the following matters on the agenda:

(A) In the Annual General Meeting:

- (1)** To approve the accounts of the management for the fiscal year ending on December 31, 2024;
- (2)** To examine, discuss, and vote on the Company’s financial statements for the fiscal year ending on December 31, 2024;
- (3)** To resolve on the destination of the net profit for the fiscal year ending on December 31, 2024, and the distribution of dividends;
- (4)** To fix the global annual remuneration of the Company’s administrators for the fiscal year of 2025;
- (5)** To resolve on the installation of the Fiscal Council;
- (6)** To elect the members of the Fiscal Council; and
- (7)** To fix the remuneration of the members of the Fiscal Council.

(B) In the Extraordinary General Meeting:

- (8)** To amend the heading of Article 5 of the Company’s Bylaws to update the statutory wording on the composition of the share capital, reflecting the share cancellations approved by the Board of Directors on November 21, 2024, and March 21, 2025;
- (9)** To consolidate the Company’s Bylaws to reflect the amendment referred to in item (8) above; and
- (10)** (a) To resolve on the characterization of Mrs. Renata Sawchuk Moura, candidate nominated for the Board of Directors, as an independent director; and (b) to elect Mrs. Renata Sawchuk Moura as a member of the Board of Directors, who will serve

for the remainder of the unified term of office of the Board members, which will end at the date of the 2026 Annual General Meeting.

General Information

Shareholders or duly appointed proxies, in accordance with the provisions of the Brazilian Corporations Law, will participate in the AGM exclusively digitally, via the Ten Meetings platform (<https://assembleia.ten.com.br/507690798/>, “Digital Platform”), or via remote voting mechanisms, in accordance with the Participation Manual for the AGM, which provides more details on the necessary documents for pre-registration and participation in the AGM.

Personal or Proxy Representation. Pursuant to Article 6, §3 of CVM Resolution No. 81, shareholders wishing to participate in the AGM via the Digital Platform must upload the necessary documents for participation in the Meeting at least 2 (two) days in advance, i.e., by April 23, 2025.

After registration on the Digital Platform, the shareholder will receive a confirmation of the registration sent by the Platform, with instructions for accessing the electronic system to participate in the Meeting. This confirmation does not imply approval of the documents sent for participation.

Upon approval by the Company of the documentation sent for registration, the shareholder will receive a confirmation of accreditation for participation in the Meeting via email used for the registration process. If the documentation is rejected, the Company will contact the shareholder to request clarifications or additional documents.

The Company recommends that shareholders familiarize themselves with the use of the Digital Platform and ensure their devices are compatible. Additionally, shareholders are requested to access the Digital Platform at least 30 (thirty) minutes before the scheduled start time of the AGM to allow for validation of access for all accredited shareholders.

The Company is not responsible for any operational or connection issues that shareholders may face or for any other situations beyond the Company’s control. If a shareholder who has properly registered electronically does not receive the email with instructions to access the Digital Platform by 09:00 AM on April 24, 2025, they should contact ri@tf.com.br to have the access instructions resent.

For shareholders represented by a proxy specifically granted for participation in the meeting, the Company will waive the requirement for notarization and/or consularization or apostille of the proxy instruments granted by shareholders to their representatives. However, documents not issued in Portuguese must be accompanied by a sworn translation, unless originally drafted in Portuguese, English, or Spanish.

Participation via Remote Voting. The Company, in compliance with the regulations of the Brazilian Securities Commission (CVM), specifically CVM Resolution No. 81, will ensure that shareholders have the option to exercise their remote voting rights at the AGM. Shareholders wishing to vote remotely can: (i) transmit voting instructions directly through the institutions and/or brokers where their shares are held, if they provide these services, or directly to the Central Depository of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) transmit voting instructions directly to the Company’s share registrar, Banco Itaú Unibanco S.A., in accordance with the instructions in the AGM Participation Manual; or (iii) complete the remote voting ballot available at the addresses below and send it directly to the Company, as per the instructions in the AGM Participation Manual. For more information, refer to the rules set forth in CVM Resolution No. 81, the AGM Participation Manual, and the remote voting ballot provided by the Company at the addresses listed below.

Documents related to the AGM. As required by CVM Resolution No. 81, the following documents are available to shareholders at the Company’s headquarters, on the Company’s investor relations website (www.tfco.com.br/ri/), and on the CVM’s website (www.cvm.gov.br): the AGM Participation Manual, the administration’s proposal, remote voting ballots, and other documents related to the items on the agenda of the AGM, in accordance with § 3 of Article 135 of the Brazilian Corporations Law.

São Paulo, March 25, 2025

Gabriela Baumgart
Chairwoman of the Board of Directors